PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2160 DE 08/03/07 a 09/03/2007 pag. 04

Procuradora Jurídica do Município

LEI Nº 1529/2007

SÚMULA:"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2.007, COM A FINALIDADE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VARIÁVEIS - PROVIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no Orçamento Programa do Município, um crédito adicional de R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)- valor previsto para o empréstimo no Programa Provias, para atender a dotação abaixo:

08 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 – GABINETE DO SERC. DE INFRA-ESTRUTURA
Projeto/Atividade – AQUIS. VEÍC. P/ FROTA MECAN. E MAQUINÁRIOS.
4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Materiais Permanente.

Artigo 2°- A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será realizada em função da tendência do excesso de receita para o exercício financeiro de 2.007, pela obtenção da Operação de Crédito do Programa de Intervenções Variáveis - PROVIAS.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, Em 07 de Março de 2007.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal